



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20240009 – CEGÁS, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS PAPICU I EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA**. Às 10 horas do dia 06 de maio de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.422, de 10 de maio de 2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Clayton Costa de Oliveira e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa VM ENGENHARIA LTDA. Se fizeram presentes nessa sessão os representantes legais da VM ENGENHARIA LTDA, senhora Heloiza Rodrigues de Sena Trindade e da EMKO CONSTRUTORA LTDA, senhor Yargo Melo de Norões Ramos. Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica de habilitação foi realizada pela CEGÁS, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo, tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros - Gerente de Engenharia e Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÁS. Em seguida, a Comissão deliberou sobre todos os documentos, ao mesmo tempo em que comunicou a **HABILITAÇÃO** da empresa VM ENGENHARIA LTDA. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão declarou classificada, habilitada e vencedora da presente licitação a empresa VM ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.224.615,79 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos). O representante da EMKO CONSTRUTORA LTDA, sr. Yargo Melo de Norões Ramos manifestou a intenção de interpor recurso contra a decisão prolatada pela Comissão. Fica desde já definido o prazo recursal de 07 a 13/05/2024, para interposição de recursos quanto ao julgamento das fases de proposta comercial e habilitação, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes legais acima nominados.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

  
EMKO CONSTRUTORA LTDA  
Yargo Melo de Norões Ramos.

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro

  
Clayton Costa de Oliveira  
Membro

  
VM ENGENHARIA LTDA  
Heloiza Rodrigues de Sena Trindade